



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

## TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: MED/SCV

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
Processo nº:	100.20/878.88
Unidade nº:	01-2022.230/0143.0100
CADASTRO VALIDADO EM:	20/11/20
ASS.: <i>Manoel</i>	HM: <i>1000</i>
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - FACULDADE DE MEDICINA - NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO - NUPAD, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PCR COVID-19, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-21/2020, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID 19.

Entre o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, situado à Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - FACULDADE DE MEDICINA- NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO - NUPAD**, inscrita no CNPJ n.º 17.217.985/0028-24, estabelecida na Av. Alfredo Balena, n.º 190, CEP: 30.130-100 - Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamentação legal no caput do art. 4º-B c/c art. 4º-H, da Lei nº 13.979/2020, e mediante as cláusulas seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, no período de 22/11/2020 a 21/05/2021.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela dotação

orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0007/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor do saldo remanescente, conforme informado nos autos do Processo nº 04-21/2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. O contratante efetuará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo estabelecido do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

4.1. Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e contratados, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.



DANILO BORGES MATIAS  
Superintendente do  
Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PROF.ª ALAMANDA KFOURY PEREIRA  
Vice-Diretora em exercício da Diretoria  
da Faculdade de Medicina da UFMG

PROF. JOSÉ NÉLIO JANUÁRIO  
Diretor do Núcleo de Ações e  
Pesquisa em Apoio Diagnóstico - NUPAD/UFMG

Testemunhas:

Nome: Jussara Ferreira de Souza Magalhães

C.I: MG-8.196.106

Nome: Caroline Figueiró da Fonseca

C.I: MG-15.880.949



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nelio Januario, Diretor(a) de órgão complementar**, em 20/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 20/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Borges Matias, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Ferreira de Souza Magalhaes, Assistente em Administração**, em 20/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Figueiro da Fonseca, Assistente em Administração**, em 20/11/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0427442 e o código CRC 069B8D18.

